



DECRETO N.º 153/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 059/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2012, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00302.016 Atividades do Programa Saúde Indígena
3.3.50.43.00.00 - 675 - 0.1.495 - Subvenções Sociais.....R\$ 14.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social
3.1.50.43.00.00 - 1555 - 0.1.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 86.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao Credito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, será utilizado o Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, com base no que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00202-007 - Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 - 380 - 0.1.000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 - 410 - 0.1.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 80.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze

INÉS GOMES
Prefeita Municipal